

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 003/2018-NGPR BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2018.

O GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no exercício de suas atribuições legais, Estabelecidas pela PORTARIA Nº 028/2015 de 12 de fevereiro de 2015, considerando o Ofício Circular AGE 006/2017-GAB e seu anexo, e de acordo com o processo nº 2018/7464, considerando necessidades institucionais no âmbito deste(a) **NGPR – Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural** quanto à *alimentação* e/ou gerenciamento do **Sistema e-Jurisdicionados** do TCE; Considerando todos os ditames legais que tratam do tema **Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual**, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017; Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do **Sistema e-Jurisdicionados**, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidor(es) para que o(s) mesmo(s) possa(m) exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:

Designar os servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no **Sistema e-Jurisdicionados do TCE**:

| Nome Completo | CPF | Endereço de Correio Eletrônico | Cargo | Vínculo Funcional | Perf I C) |
|------------------------------------|----------------|--------------------------------|--|-------------------|---------------|
| VALDO LUIZ DOS SANTOS GASPARGASPAR | 089.109.792-91 | egaspar@hotmail.com | Gerente Executivo | | Administrador |
| GEORGE FIGUEIREDO ARAUJO | 894.600.732-04 | george.araujo@ngpr.pa.gov.br | Gerente Operacional Orçamento e Finanças | | Comum |
| MARCELO PARÁ RODRIGUES | 392.447.842-20 | Contint.pararural@gmail.com | Agente Público de Controle | | Comum |

O Artigo 50 faz distinção entre Usuários: - Usuário Administrador: perfil natural do Dirigente Máximo sem restrições de consulta/utilização do sistema e/ou:

Usuário Comum. Conforme acessos autorizados pelo administrador.

Sugere-se, no mínimo: - designar perfil Administrador para delegar as atribuições e alavancar iniciativas que regem a temática: designar perfil Comum para viabilizar consultas à(a/os) UCI/APC(s), alavancando atividades de Assessoramento Superior e verificações pertinentes ao processo.

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE ao(s) Servidores) eventualmente designado(s), conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidores) delegado(s), se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

O(s) referido(s) Servidores) poderá(ão) solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, enviando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes do Pará Rural em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios elou termos de colaboração/fomento,

termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual deste Núcleo.

AARÃO PETTER

Gerente Administrativo e Financeiro

Protocolo: 268056

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO : 052/2013 Nº DO TERMO ADITIVO: 06/2018

Objeto do Contrato: Vigilância Patrimonial

Justif cativa: Prorrogação por 10 meses.

Partes: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural – NGPR e Elite serviços de Segurança Ltda.

Valor: R\$ 199.514,80

Data da Assinatura: 29/12/2017

Vigência do Aditamento: 30/12/2017 à 29/10/2018.

Dotação Orçamentaria: Natureza: 339037 – Locação de Mão de Obra;

Fonte: 0101 – recursos ordinários

Plano Interno: 288338 C – Operacionalização das Ações Administrativas.

Ação: 233318 – Pagamento de Segurança Armada.

Gerente Executivo – NGPR – Valdo Luiz dos Santos Gaspar.

Protocolo: 268039

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, dentro de suas atribuições legais, convoca através do presente edital, para reunião de deliberação e aprovação de novos projetos de fomento de agricultura familiar para o próximo dia 13 de Março de 2018 do Comitê Gestor dos Projetos de Investimentos Produtivos, o qual é composto pela EMATER; ITERPA; SEDAD; BANPARÁ e SEDEME, e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PARÁ, que se dará na sede do NGPR, nesta cidade na Travessa Apinagés nº: 270, as 10:00 hs.

Protocolo: 267851

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

POTARIA DE Nº 0016/2018 - ADEPARÁ, DE 08 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas no Art.22, da lei estadual de nº 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda as disposições do Art. 1º, inciso I, e Art. 2º, todos do decreto estadual nº. 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS, matrícula 51855545/3, ocupante do cargo de GERENTE, de forma a fiscalizar e acompanhar todas as atividades do contrato entre a empresa ECT CORREIOS E TELEGRAFOS e a ADEPARÁ (contrato 9912432819/2017).

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Protocolo: 268038

CONTRATO

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2017

VIGÊNCIA: 21/12/2017 A 20/12/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos.

CONTRATO: 9912432819/2017

ORÇAMENTO:

Projeto Atividade: 928338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0261000000

Valor Global: R\$ 200.000,00

CONTRATO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

ENDEREÇO: Avenida Presidente Vargas, Nº 498, 2º Andar, Bairro

Campina, Belém-PA

ORDENADOR: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 268021

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2017

VIGÊNCIA: 02/10/2017 A 01/10/2018

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para instalação da ULSA de Cumarú do Norte.

CONTRATO: 040/2017

ORÇAMENTO:

Projeto Atividade: 928338

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 0261000000

Valor mensal: R\$ 580,00

Valor Global: R\$ 6.960,00

CONTRATO: JESSICA CAMPOS VALIM E ADEPARA

ENDEREÇO: Avenida das nações Nº 113, Bairro Centro, Cumarú do Norte-PA

ORDENADOR: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Protocolo: 267871

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Portaria: 0647/2017, - Publicada no DOE nº 33.524 de 26/12/2017

Onde se lê: no período de 18.12.2017 a 06.01.2018.

Leia-se: no período de 17.11.2017 a 06.12.2017.

Protocolo: 268049

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2018 - GAB/SEMAS BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 41253/2017 e os termos do memorando nº 183873/2017/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA;

RESOLVE:

I – Autorizar a viagem dos servidores: **VICTOR MENDES DA SILVA**, matrícula nº 57175833/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, no período 07/12 a 18/12/2017 e **MOEMA LUISE DE JESUS SALDANHA**, matrícula nº 57215617/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, no período 11/12 a 18/12/2017, ambos lotados na Diretoria de Fiscalização Ambiental, com objetivo de atuar em ação de fiscalização, nos municípios de Tucuruí/PA, Goianésia/PA, Breu Branco/PA, Jacundá/PA, Itupiranga/PA, Novo Repartimento/PA e Nova Ipixuna/PA, sem ônus para a SEMAS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 267959

PORTARIA Nº 028/2018-GAB/SEMAS BELÉM, 05 DE JANEIRO DE 2018.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 27/12/2017, a portaria nº 1691/2017-GAB/SEC de 29/09/2017, publicada no DOE nº33471 do dia 03/10/2017, que delega competência de Ordenadora de Despesas a servidora GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSORIO, Matrícula nº 57191266/8, ocupante do cargo de Coordenador.

II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Protocolo: 267776